Ementa: disp? sobre os pedidos de licen? dos Vereadores Adriano Jos?Cottica, Elveni Capitani Turmina e Hil?io Gauer, e a posse dos respectivos suplentes, enquanto perdurar os efeitos destes pedidos.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1 º - Ficam acatados os pedidos de licen? dos Vereadores Adriano Jos?Cottica, Elveni Capitani Turmina e Hil?io Gauer, que nos termos do artigo 39 da Lei Org?ica Municipal, deixam de ocupar uma cadeira neste Legislativo Municipal por terem sido nomeados Secret?ios Municipais.

Art. 2 º - Durante as licen?s dos Vereadores nominados no artigo 1 º, ocupar? as vagas os suplentes Cleiton Freitag, Arlen Alberto G?tges e Ceno Unfried.

Art. 3 º - Este Ato-ME tem seus efeitos contados a partir de 07 de Janeiro de 2013, independentemente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de Janeiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente

JOSO?REINALDO PREDRALLI

1 º Secret?io